MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

PROTOCOLO Nº 4696/2022
Livro Nº 02 Data 06/10/22
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES

Projeto de Lei nº 1032/2022

De xx de Outubro de 2022

Turno único
APROVADO, POR nove VOTOS.
SESSÃO DE 06/10/2022
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M. G.
PRESIDENTE SECRETÁRIO

"Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências".

O Povo do Município de São Domingos das Dores, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente até o valor de R$ 585,000,00(quinhentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R$
91	0205 12122 0001 2.027 3390 39	MANUT. DAS ATIV. C/ A SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	5.000,00
127	0205 12361 0003 2.032 3390 30	MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo	101	120.000,00
216	020601 10301 0007 2.046 3390 30	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Material de Consumo	102	100.000,00
219	020601 10301 0007 2.046 3390 32	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE	102	100.000,00

		Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita		
222	020601 10301 0007 2.046 3390 39	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	150.000,00
223	020601 10301 0007 2.046 3390 39	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	30.000,00
497	0208 20122 0001 2.023 3390 30	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. E MEIO-AMBIENTE Material de Consumo	100	20.000,00
499	0208 20122 0001 2.023 3390 39	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. E MEIO-AMBIENTE outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	50.000,00
654	021203 27813 0005 2.044 3390 39	MANUT. ATIV. SEC. ESPORTE, LAZER, CULT. E TURISMO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,00
	Total dos Créditos		585.000,00	

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a anular as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R$
01	0201 04122 0001 1.059 4490 52	AQUISICAO DE VEIC.EQUIP.E MOB. P/ GAB. DO PREFEITO Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
19	0202 04061 0001 2.008 4490 52	MANUT. DAS ATIVIDADES COM A ASSESSORIA JURIDICA Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
20	0203 04122 0001 0.041 3350 41	CONTRIBUICAO A ASSOCIACOES REPRESENTATIVAS Contribuições	100	5.000,00
32	0203 04122 0001 2.010 3390 36	MANUT. DAS ATIV. C/ A SECRET. DE ADMIN. E FAZENDA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	10.000,00
56	0203 28846 0000 0.013 3190 91	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	100	10.000,00
66	0204 04123 0001 2.067 3190 16	MANUT. ATIV. C/ A SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	3.000,00
67	0204 04123 0001 2.067 3390 14	MANUT. ATIV. C/ A SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS Diárias - Pessoal Civil	100	2.000,00

86	0205 12122 0001 2.027 3190 16	MANUT. DAS ATIV. C/ A SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101	3.000,00
108	0205 12361 0003 2.031 3190 04	MANUT. DAS ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por Tempo Determinado	101	40.000,00
109	0205 12361 0003 2.031 3190 11	MANUT. DAS ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	20.000,00
117	0205 12361 0003 2.031 3390 36	MANUT. DAS ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	5.000,00
160	0205 12365 0002 2.029 3190 04	MANUT. DAS ATIV. C/ O CRECHES Contratação por Tempo Determinado	101	25.000,00
161	0205 12365 0002 2.029 3190 11	MANUT. DAS ATIV. C/ O CRECHES Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	12.000,00
162	0205 12365 0002 2.029 3190 13	MANUT. DAS ATIV. C/ O CRECHES Obrigações Patronais	101	5.000,00
170	0205 12365 0002 2.101 3190 04	MANUT. ATIV. ENSINO PRE-ESCOLAR Contratação por Tempo Determinado	101	5.000,00

171	0205 12365 0002 2.101 3190 11	MANUT. ATIV. ENSINO PRE-ESCOLAR Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	10.000,00
212	020601 10301 0007 2.046 3190 16	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	102	30.000,00
217	020601 10301 0007 2.046 3390 30	MANUT. DAS ATIV. UNIDADES BASICAS DE SAUDE Material de Consumo	100	1.000,00
252	020601 10301 0007 2.078 3190 04	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Contratação por Tempo Determinado	102	20.000,00
254	020601 10301 0007 2.078 3190 11	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	80.000,00
256	020601 10301 0007 2.078 3190 13	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Obrigações Patronais	102	15.000,00
258	020601 10301 0007 2.078 3190 16	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	1.000,00
260	020601 10301 0007 2.078 3390 36	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	5.000,00

262	020601 10301 0007 2.078 3390 39	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	9.000,00
264	020601 10301 0007 2.078 3390 47	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Obrigações Tributarias e Contributivas	102	1.000,00
266	020601 10301 0007 2.079 3190 04	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS Contratação por Tempo Determinado	102	20.000,00
268	020601 10301 0007 2.079 3190 11	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	15.000,00
270	020601 10301 0007 2.079 3190 13	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS Obrigações Patronais	102	5.000,00
272	020601 10301 0007 2.079 3190 16	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	1.000,00
274	020601 10301 0007 2.079 3390 36	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.000,00
276	020601 10301 0007 2.079 3390 39	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	1.000,00
282	020601 10301 0007 2.080 3190 13	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Obrigações Patronais	102	2.000,00

284	020601 10301 0007 2.080 3190 16	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	5.000,00
286	020601 10301 0007 2.080 3390 36	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.000,00
288	020601 10301 0007 2.080 3390 39	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	1.000,00
290	020601 10301 0007 2.114 3190 04	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Contratação por Tempo Determinado	102	1.000,00
292	020601 10301 0007 2.114 3190 11	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	1.000,00
294	020601 10301 0007 2.114 3190 13	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Obrigações Patronais	102	1.000,00
296	020601 10301 0007 2.114 3190 16	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	1.000,00
298	020601 10301 0007 2.114 3390 30	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Material de Consumo	102	1.000,00
300	020601 10301 0007 2.114 3390 36	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.000,00

302	020601 10301 0007 2.114 3390 39	MANUT. DAS ATIVIDADES COM NASF Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	1.000,00
338	020601 10302 0006 2.111 3390 39	MANUT. ATIV. SERVICO SAUDE - OUTROS PROGRAMAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	5.000,00
342	020601 10302 0006 2.122 3190 04	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Contratação por Tempo Determinado	102	1.000,00
343	020601 10302 0006 2.122 3190 11	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	1.000,00
344	020601 10302 0006 2.122 3190 13	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Obrigações Patronais	102	1.000,00
345	020601 10302 0006 2.122 3190 16	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	1.000,00
347	020601 10302 0006 2.122 3390 30	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Material de Consumo	102	1.000,00

350	020601 10302 0006 2.122 3390 36	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.000,00
351	020601 10302 0006 2.122 3390 39	MANUT. ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	25.000,00
353	020601 10304 0013 2.103 3190 04	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA Contratação por Tempo Determinado	102	1.000,00
355	020601 10304 0013 2.103 3190 11	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	1.000,00
363	020601 10304 0013 2.103 3390 36	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	5.000,00
365	020601 10304 0013 2.103 3390 39	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	3.000,00
369	020601 10305 0013 2.102 3190 11	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	15.000,00
371	020601 10305 0013 2.102 3190 13	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Obrigações Patronais	102	4.000,00

373	020601 10305 0013 2.102 3190 16	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	2.000,00
377	020601 10305 0013 2.102 3390 36	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	1.000,00
400	020701 04122 0001 2.021 3390 36	MANUT. ATIV. C/ A SECRET. M. DE OBRAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	5.000,00
408	020701 15452 0008 2.051 3190 16	MANUT. DAS ATIV. COM A LIMPEZA PUBLICA Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	3.000,00
498	0208 20122 0001 2.023 3390 36	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. E MEIO-AMBIENTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	5.000,00
565	0209 08244 0016 2.115 3190 11	MANUT. ATIV. DO PISO DE ATENCAO BASICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	25.000,00
567	0209 08244 0016 2.115 3190 13	MANUT. ATIV. DO PISO DE ATENCAO BASICA Obrigações Patronais	100	10.000,00
576	0209 08244 0016 2.115 3390 39	MANUT. ATIV. DO PISO DE ATENCAO BASICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	40.000,00
607	0211 08243 0016 2.108 3390 36	MANUT. FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100	5.000,00

		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
612	021201 27812 0005 1.016 4490 51	CONST.REF.AMP.QUADRA, GINASIO E PRACAS DE ESPORTES Obras e Instalações	100	10.000,00
627	021201 27813 0005 2.045 3390 39	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	15.000,00
652	021203 27813 0005 2.044 3390 32	MANUT. ATIV. SEC. ESPORTE, LAZER, CULT. E TURISMO Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	100	10.000,00
655	021203 27813 0005 2.044 4490 52	MANUT. ATIV. SEC. ESPORTE, LAZER, CULT. E TURISMO Equipamentos e Material Permanente	100	3.000,00
		Total		**585,000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

São Domingos das Dores, 04 de outubro de 2022
Excelentíssimo Senhor Presidente, Srs. Vereadores,

Com cordial visita temos a honra de submeter para apreciação, discussão e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Suplementação de Dotações Orçamentárias o e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo, suplementar as dotações orçamentárias destacadas, visando dar continuidade ao desenvolvimento de nossas atividades e fazem-se necessário adequar as dotações do nosso orçamento.

Sua justificativa também se encontra amparada, sobretudo com despesas que alistamos a seguir:

- Manutenção das Atividades com Secretaria Municipal de Educação, sobretudo com o transporte Escolar;
- Secretaria Municipal de Saúde: Medicamentos de distribuição gratuita, plantões médicos, laboratório e manutenção com a frota municipal;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente : Manutenção com as máquinas e os tratores agrícolas;
- Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo: Manutenção com o veículo que atende a Escolinha de Futebol

E quanto as anulações, utilizamos saldos remanescentes de fichas orçamentárias que não serão utilizadas no corrente exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, em regime de urgência, solicitando a realização de reunião, para apreciação e votação do projeto.
Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rones Alves Soares
DD – Presidente da Câmara Municipal
São Domingos das Dores – MG